

RESOLUÇÃO Nº 008/2013 – CONSUNI

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 270,12, considerando-se a revisão estabelecida pela Lei 15.695, de 21 de dezembro de 2011, para R\$ 285,90.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas competências legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 898/2013, tomada em sessão de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 270,12 (duzentos e setenta reais e doze centavos), considerando-se a revisão estabelecida pela Lei 15.695, de 21 de dezembro de 2011, para R\$ 285,90 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de abril de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente